



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA**

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [pmiacanga@iacanga.sp.gov.br](mailto:pmiacanga@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

### **CONTRATO 058/2019**

**De 12 de julho 2019**

**Processo: 072/2019**

### **TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IACANGA E A EMPRESA JOÃO LUIZ CHIES-ME PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS.**

O **MUNICÍPIO DE IACANGA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede administrativa localizada na Avenida Joaquim Pedro de Oliveira, nº 401, Centro, em Iacanga/SP, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 46.137.477/0001-14, representada por seu Prefeito, Senhor **ISMAEL EDSON BOIANI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/Nº 8.475.899-5 e CPF/MF/Nº 813.919.948-68, residente e domiciliado na Rua José Caldas de Souza, nº 161, Centro, em Iacanga, Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa **JOÃO LUIZ CHIES - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.154.466/0001-20, estabelecida na Rua Bauru, nº 636, Centro, Iacanga, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **SR. JOÃO LUIZ CHIES**, portador da Cédula de Identidade nº 20.305.223-7 e CPF (MF) nº 079.042.498-39, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por requerimento de empresário, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para fornecimento dos produtos descritos no Anexo I do Convite nº 017/2019 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constantes do Processo 072/2019, sujeitando-se a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** às normas disciplinares da **Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores**, mediante as cláusulas que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui “objeto” do presente **Contrato** o fornecimento dos produtos especificados no Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, PRAZO E LOCAL**

Durante a **vigência** do **Contrato**, a **CONTRATADA** deverá entregar os produtos relacionados no Anexo I, de forma parcelada, de acordo com a necessidade e ainda com os pedidos feitos pela Secretaria de Assistência Social, semanalmente, durante toda a vigência do Contrato;

Todos os **produtos** a serem **fornecidos** pela **CONTRATADA**, quando da sua **efetiva entrega**, serão conferidos em **quantidade** e **qualidade**, e ainda, se necessário, submetidos a exames, com vistas a atender as características técnicas estabelecidas pela **CONTRATANTE** e às Normas Técnicas Brasileiras;

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, RECURSO PARA AS DESPESAS E FISCALIZAÇÃO**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA**

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [pmiacanga@iacanga.sp.gov.br](mailto:pmiacanga@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

O **valor integral** deste **Contrato** corresponde a **R\$ 74.984,50 (setenta quatro mil novecentos oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Os pagamentos dos valores contratados serão efetivados a medida das entregas efetuadas em até 30 (trinta) dias mediante apresentação das notas/fatura, diretamente na conta corrente 11029-9, agência 4586-1, do Banco Brasil.

Deverá **obrigatoriamente** constar da Nota Fiscal o número deste contrato.

As despesas decorrentes da execução contratual serão cobertas com os seguintes recursos disponíveis: 3.3.90.30.00, fichas 286, 292, 300.

Fica nomeada a Senhora **LUCIMAR CRISTIANI DA SILVA SILVESTRINI**, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF nº 168.208.858-81, para atuar como Gestora do Contrato, que ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento definitivo, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A vigência deste contrato será de doze (12) meses, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A **CONTRATANTE** poderá rescindir por ato unilateral e escrito este **Contrato**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, formalizando-se mediante correspondência enviada à **CONTRATADA**, e, em especial quando esta demonstre incapacidade para o fornecimento do material contratado, ou não cumpra o disposto nas “cláusulas contratuais” a que estiver obrigada, ou amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no **Processo da Licitação**, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, e ainda judicial nos termos da legislação, prevista no **artigo 79, inciso I, II e III, da Lei Federal nº 8.666/93**;

Quando a rescisão ocorrer com base nos **incisos XII a XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93**, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, conforme **§ 2º da Lei 8.666/93**.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir rigorosamente todas as “cláusulas e condições” do presente **Contrato**, ficando sujeita às penalidades previstas no **Instrumento Convocatório**, salvo nos casos de



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA**

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [pmiacanga@iacanga.sp.gov.br](mailto:pmiacanga@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

justificação por meio de documento expresso, aceito pela **CONTRATANTE**, ou na ocorrência de fatos ocasionados por “caso fortuito” ou “força maior”.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este **Contrato** se encontra vinculado aos termos da **Carta Convite nº 017/19**, seus respectivos **Anexos** e da **proposta da CONTRATADA**, independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Este **Contrato** é regido pelas normas da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas **Leis Federais: nºs 8.883** de 08 de junho de 1.994; **nº 9.032** de 28 de abril de 1.995; **nº 9.648** de 27 de maio de 1998 e **nº 9.854** de 27 de outubro de 1999, independentemente de transcrição, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal e que a ele se submetem.

### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

As partes elegem o **Foro da Comarca de Iacanga**, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, para dirimir judicialmente as questões oriundas da execução deste **Contrato**, como determina o **inciso XIII, § 2º do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93**.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes declaram aceitar todas as condições estabelecidas neste Instrumento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo estiveram presentes.

**ISMAEL EDSON BOIANI**  
PREFEITO

**JOÃO LUIZ CHIES – ME**  
**JOÃO LUIZ CHIES**  
PROPRIETÁRIO

### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
RG/Nº:

\_\_\_\_\_  
RG/Nº:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [pmiacanga@iacanga.sp.gov.br](mailto:pmiacanga@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

### ANEXO I – CONTRATO 058/2019

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Item R\$
01	<b>Acém Bovino Moído</b> e resfriado sem tempero. Produto preparado com carne bovina, cortes de primeira. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Embalagem primária atóxica de 2kg. Embalagem em material plástico de polietileno. Deverá conter, no mínimo, 2 kg e, no máximo, 4 kg. A embalagem deve conter: nome do produto, marca, peso líquido, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, nº do registro no Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote, data de fabricação e prazo de validade.	500	kg	FRIBOI	R\$ 13,99	R\$ 6.995,00
02	<b>Almôndega Bovina</b> resfriada. Composta de carne bovina (corte de primeira), água, proteína texturizada de soja, farinha de rosca, cebola, sal, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto. O produto deverá conter, no máximo, 18% de gordura; máximo de 10% de carboidrato e mínimo de 12% de proteína. Embalagem primária atóxica de 1 ou 2 kg. A embalagem deve conter: nome do produto, marca, peso líquido, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, nº do registro no Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote, data de fabricação e prazo de validade.	200	kg	FRIBOI	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
03	<b>Carne Bovina (Patinho) em Bifes</b> , sem osso, livre de gorduras e aparas, cortada em bifes, resfriada, isenta de cartilagem, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem manchas escurecidas ou esverdeadas, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo 2 (dois) Kg do produto. A embalagem deve conter: nome do produto, marca, peso líquido, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, nº do registro no Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/ DIPOA, lote, data de fabricação e prazo de validade.	400	kg	FRIBOI	R\$ 17,90	R\$ 7.160,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [pmiacanga@iacanga.sp.gov.br](mailto:pmiacanga@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

04	<b>Carne Bovina (Patinho) em Cubos</b> , sem osso, livre de gorduras e aparas, cortada em cubos, resfriada, isenta de cartilagem, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem manchas escurecidas ou esverdeadas, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo 2 (dois) Kg do produto. A embalagem deve conter: nome do produto, marca, peso líquido, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, nº do registro no Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/DIPOA, lote, data de fabricação e prazo de validade.	400	kg	FRIBOI	R\$ 17,90	R\$ 7.160,00
05	<b>Carne Bovina (Patinho) em Tiras</b> , sem osso, livre de gorduras e aparas, cortada em tiras, resfriada, isenta de cartilagem, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem manchas escurecidas ou esverdeadas, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo 2 (dois) Kg do produto. A embalagem deve conter: nome do produto, marca, peso líquido, carimbo do SIF do estabelecimento produtor, nº do registro no Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento sob SIF/DIPOA, lote, data de fabricação e prazo de validade.	400	kg	FRIBOI	R\$ 17,90	R\$ 7.160,00
06	<b>Carne de Suíno (Copa Lombo) em Bifes</b> , cortada de 80 a 100g com no máximo 01 cm de espessura magra, sem nervura, sem aparas, com peso especificado in natura, lacrada em sacos de polietileno transparente, atóxico, embalada à vácuo, com peso de 02 (dois) kg por embalagem, contendo data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro.	250	kg	SUIBA	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00
07	<b>Carne de Suíno (Pernil) em Cubos</b> de 30 a 50g, sem osso, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, apresentado em embalagens transparentes resistentes, atóxicas, fechadas à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 02 (dois) kg. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	400	kg	EXCÊLENCIA	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [pmiacanga@iacanga.sp.gov.br](mailto:pmiacanga@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

08	<b>Cortes Congelados de Frango - Coxa e Sobrecoxa:</b> sem tempero; produto de primeira qualidade, proveniente de frango sem hormônio. Embalagem de 1 a 2kg. Produto com aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido, nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF/SIP, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura e pele), corte de acordo com os padrões estabelecidos. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, transparente. Secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada. Rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	400	Kg	SANTA CECILIA	R\$ 6,67	R\$ 2.668,00
09	<b>Cortes Congelados de Frango - Coxinha da Asa:</b> sem tempero; produto de primeira qualidade, proveniente de frango sem hormônio. Congeladas individualmente (IQF), para fácil descongelamento e manejo. Embalagem de 1 a 2kg. Produto com aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido, nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF/SIP, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura e pele), corte de acordo com os padrões estabelecidos. Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, transparente. Secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada. Rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	300	kg	SANTA CECILIA	R\$ 8,39	R\$ 2.517,00
10	<b>Cortes Congelados de Frango – Filé de Sobrecoxa:</b> sem osso, sem tempero; produto de primeira qualidade, proveniente de frango sem hormônio. Congeladas individualmente, para fácil descongelamento e manejo. Embalagem de 1 a 2kg. Produto com aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido, nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF/SIP, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura e pele), corte de acordo com os padrões estabelecidos. Embalagem primária: saco de	300	Kg	SANTA CECILIA	R\$ 9,77	R\$ 2.931,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [pmiacanga@iacanga.sp.gov.br](mailto:pmiacanga@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

	polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, transparente. Secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada. Rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.					
11	<b>Cortes Congelados de Frango - Filezinho de Peito de Frango (Sassami):</b> sem tempero, de primeira qualidade; proveniente de frango sem hormônio; sem osso e sem pele, congelado, sem manchas e parasitas. Não deverá apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos; Embalagem primária: acondicionado em pacote plástico; atóxico; resistente; pesando entre 1(um)kg e 2(dois)Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada, lacrada. Deverá conter informações do fabricante, especificação do produto e datas de fabricação e vencimento. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 18°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	300	kg	SANTA CECILIA	R\$ 9,99	R\$ 2.997,00
12	<b>Hambúrguer Bovino</b> , congelado, com peso aproximado de 56g (cinquenta e seis gramas) por unidade. Ingredientes: Carne bovina, gordura bovina, água, proteína vegetal, sal, especiarias, realçador de sabor: Glutamato Monossódio, Antioxidante: Eritorbato de Sódio. Toda carne utilizada no preparo do produto deverá ter sido submetida a processos de inspeção sanitária. Os hambúrgueres deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livres de ossos quebrados, cartilagem, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração característica. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	300	kg	FRIBOI	R\$ 9,79	R\$ 2.937,00
13	<b>Lingüiça Frescal de Carne Suína:</b> preparada com carne de pernil e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, em temperatura de refrigeração adequada, acondicionada em embalagem de polietileno contando data de	150	kg	SADIA	R\$ 10,53	R\$ 1.579,50



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [pmiacanga@iacanga.sp.gov.br](mailto:pmiacanga@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

	fabricação, data de validade e todos os outros itens listados na legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.					
14	<b>Mortadela</b> , resfriada, embalados em sacos plásticos a vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, Nº do registro do órgão fiscalizador, Nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	100	Kg	SEARA	R\$ 7,41	R\$ 741,00
15	<b>Ovo branco</b> , médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura, embalagem primaria, caixa com 12 (doze) unidades. No rotulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade e peso liquido, registro da inspeção sanitária.	400	dz	GRANJA 02 IRMÃOS	R\$ 3,96	R\$ 1.584,00
16	<b>Queijo Mussarela</b> , fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	600	Kg	SÃO LEOPOLDO	R\$ 19,45	R\$ 11.670,00
17	<b>Presunto cozido</b> sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	500	Kg	REZENDE	R\$ 14,75	R\$ 7.375,00
<b>Total: R\$ 74.984,50 (setenta quatro mil novecentos oitenta quatro reais e cinquenta centavos)</b>						

**ISMAEL EDSON BOIANI**

PREFEITO

**JOÃO LUIZ CHIES – ME**

**JOÃO LUIZ CHIES**

PROPRIETÁRIO

Testemunhas:

RG/Nº: \_\_\_\_\_

RG/Nº: \_\_\_\_\_